



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
Torre Sul, 3º andar

ATA DE JULGAMENTO Nº 4562704/2019

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SEÇÃO, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. NERY JÚNIOR

Representante do MPF: Dr. MÁRCIO DOMENE CABRINI

Secretário: LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS

Às 14h05min, presentes os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS, PAULO FONTES, NINO TOLDO e MAURICIO KATO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0001 EIfNu-SP 27747 0005907-18.2000.4.03.6181

2000.61.81.005907-2

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

EMBTE : LUIZ HENRIQUE DIDIER

ADV : SP080843 SONIA COCHRANE RAO

EMBDO(A) : Justica Publica

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EXTINGUIR, DE OFÍCIO, A PUNIBILIDADE DO EMBARGANTE LUIZ HENRIQUE DIDIER PELA PRÁTICA DO DELITO DO ART. 4º, CAPUT, DA LEI N. 7.492/86, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 109, IV, 107, IV, C. C. O ART. 110, §§ 1º E 2º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, E ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, E JULGAR PREJUDICADOS OS EMBARGOS INFRINGENTES POR ELE OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0002 EIfNu-SP 64933 0004663-03.2014.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

EMBTE : ELAINE DOS SANTOS CAVALCANTI

ADV : SP130143 DONIZETE DOS SANTOS PRATA

EMBDO(A) : Justica Publica

INICIADO O JULGAMENTO, APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO E DA OITIVA DA SUSTENTAÇÃO ORAL PELO PROCURADOR DA EMBARGANTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR, SOBRESTOU-SE O JULGAMENTO DO FEITO.

0003 EIfNu-SP 72828 0007782-24.2014.4.03.6119

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

EMBTE : RAFAEL VAISMAN

ADV : MG129366 PAULA LOPARDI PASSOS (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DOS EMBARGOS INFRINGENTES E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO. REVENDO POSICIONAMENTO ANTERIOR, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS JOSÉ LUNARDELLI E FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR.

0004 EIfNu-SP 61110 0001149-49.2007.4.03.6181

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

EMBTE : C.S.M.

ADV : SP286457 ANTONIO JOAO NUNES COSTA

EMBDO(A) : J.P.

A QUARTA SEÇÃO, POR VOTO DE DESEMPATE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA FAZER PREVALECER O VOTO VENCIDO, QUE ABSOLVEU O RÉU DA IMPUTAÇÃO DA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 1º, II, C.C. O ART. 12, I, AMBOS DA LEI Nº 8.137/90, C.C. O ART. 71, DO CÓDIGO PENAL. VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS FAUSTO DE SANCTIS, MAURÍCIO KATO E ANDRÉ NEKATSCHALOW, QUE NEGAVAM PROVIMENTO AO RECURSO.

0005 EIfNu-SP 72763 0000518-69.2013.4.03.6125

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

EMBTE : RUBENS ALEXANDRE BEZERRA

ADV : SP211121 LUIZ ANTONIO GOUVEA E SOUSA

EMBDO(A) : Justica Publica

PARTE R : AILTON ROELLA DE OLIVEIRA

ADV : SP151792 EVANDRO CASSIUS SCUDELER

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MAURÍCIO KATO, QUE ACOLHEU OS EMBARGOS INFRINGENTES.

0006 EIfNu-SP 70536 0007663-92.2016.4.03.6119

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

EMBTE : MONIQUE FERNANDA LEITE

ADV : SP089621 JOAO DIAS

EMBDO(A) : Justica Publica

PARTE R : JAQUELINE DA SILVA FERREIRA

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

ADV : SP089621 JOAO DIAS

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO E,

NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO E CONHECER PARCIALMENTE DOS EMBARGOS INFRINGENTES E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MAURÍCIO KATO, QUE ACOLHEU OS EMBARGOS INFRINGENTES.

0007 EIfNu-SP 60918 0013260-38.2003.4.03.6106

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

EMBTE : M.P.B.

ADV : SP358031 GABRIEL BARMAK SZEMERE

ADV : SP173413 MARINA PINHÃO COELHO

EMBDO(A) : J.P.

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO.

0008 EIfNu-SP 64739 0003729-15.2010.4.03.6127

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

EMBTE : EVERTON NICOLAU

EMBTE : JOSE NICOLAU NETO

ADV : SP164786 SIRONEI CARVALHO DOS SANTOS

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0009 EIfNu-SP 69041 0010944-69.2014.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

CONDEN : ROBSON RODRIGUES FAGUNDES reu/ré preso(a)

ADV : SP335010 CARLOS EDUARDO MORENO

CONDEN : ANDRE LUIS OLIVEIRA RODRIGUES reu/ré preso(a)

ADV : SP335431 ALEXANDRE BENEDITO PASSOS

REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

EMBTE : ALLAN DE JESUS SANTOS reu/ré preso(a)

EMBTE : ALEX ROSSI reu/ré preso(a)

EMBTE : FABRICIO SALVADOR DA SILVA reu/ré preso(a)

ADV : DP000000U GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

EMBDO(A) : Justica Publica

CONDEN : FLAVIO CESAR GUIMARAES JUNIOR reu/ré preso(a)

CONDEN : TIAGO PEREIRA DE SOUZA reu/ré preso(a)

ADV : SP115004 RODOLPHO PETTENA FILHO

CONDEN : MARCIO JOSE DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)

ADV : SP351104 DAVID MARTINS

ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0010 RvC-SP 1252 0006954-81.2016.4.03.0000

00014324320114036113

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

REQTE : NILTON ATAIDE DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)

ADVG : ARLETE MARIA DE SOUZA (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

REQDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PLEITO

REVISIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0011 RvC-SP 1251 0010153-14.2016.4.03.0000

00153421520074036102

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

REQTE : LUCIANO CABRAL DA SILVA

REQDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PLEITO REVISIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0012 RvC-SP 1274 0015854-53.2016.4.03.0000

00031097520104036103

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

REQTE : ROBSON ALEXANDRE LOPES

ADVG : HELOISA ELAINE PIGATTO (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

REQDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PLEITO REVISIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0013 RvC-SP 1295 0019404-56.2016.4.03.0000

00074238720034036110

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

REQTE : MARCIO ANTONIO DOS SANTOS

ADVG : NARA DE SOUZA RIVITTI (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

REQDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DECIDIU JULGAR PARCIALMENTO PROCEDENTE O PLEITO REVISIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES, QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

0014 RvC-SP 1329 0022805-63.2016.4.03.0000

00052811220094036107

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

REQTE : HELIO MARTINS FERREZ

REQDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PLEITO REVISIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0015 RvC-SP 1331 0023038-60.2016.4.03.0000

00031909620024036105

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

REQTE : JOAO IZAQUE SIQUEIRA SANTOS

ADV : SP111643 MAURO SERGIO RODRIGUES

REQDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PLEITO REVISIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0016 RvC-SP 1313 0002545-28.2017.4.03.0000

00044172920134036108

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

REQTE : ALEX DOS SANTOS SAMPAIO PEDROSA reu/ré preso(a)

REQDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PLEITO REVISIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0017 RvC-SP 1317 0002701-16.2017.4.03.0000

00136027620074036181

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

REQTE : RUBENS JOAO MARTINEZ

ADV : SP112732 SIMONE HAIDAMUS

REQDO(A) : Justica Publica

ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DA PARTE PARA A SESSÃO DO DIA
21/03/2019.

0018 RvC-SP 1344 0002783-47.2017.4.03.0000

00085320620074036108

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

REQTE : NELSON JOSE COMEGNIO

ADV : SP097788 NELSON JOSE COMEGNIO

REQDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PLEITO
REVISIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0019 RvC-SP 1373 0003373-24.2017.4.03.0000

00030146320064036110

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

REQTE : SILVANA WELES DE OLIVEIRA

ADV : SP261967 VANDERLEI RAFAEL DE ALMEIDA

REQDO(A) : Justica Publica

PARTE R : JOSE MANOEL DA ROSA

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PLEITO
REVISIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0020 RvC-SP 1369 0003414-88.2017.4.03.0000

00056796720074036126

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

REQTE : ANDERSON DUARTE MILCAR reu/ré preso(a)

ADVG : FABIO RICARDO CORREGIO QUARESMA

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

REQDO(A) : Justica Publica

ACUSADO : JEFFERSON PETERSON CAMPOS

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PLEITO REVISIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0021 RvC-MS 1395 0003834-93.2017.4.03.0000

00036169320064036000

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

REQTE : JOAO CAVALCANTE COSTA

ADV : SP222645 RODRIGO ROBERTO RUGGIERO

ADV : SP208206 CLÁUDIA GUIMARÃES

REQDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PLEITO REVISIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0022 RvC-SP 1401 0003981-22.2017.4.03.0000

00029102820024036105

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

REQTE : MILTON ANGELO DE ARAUJO

ADV : SP178801 MARCOS VINICIUS RODRIGUES CESAR DORIA

REQDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PLEITO REVISIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0023 RvC-SP 1400 0004001-13.2017.4.03.0000

00004897220154036117

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

REQTE : ANDRE ALVES DA SILVA reu/ré preso(a)

ADVG : FABIO RICARDO CORREGIO QUARESMA (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

REQDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PLEITO REVISIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0024 RvC-SP 1403 0004043-62.2017.4.03.0000

00067311020114036110

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

REQTE : DIRCEU TAVARES FERRAO reu/ré preso(a)

REQDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PLEITO REVISIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0025 RvC-SP 1410 0004113-79.2017.4.03.0000

00025278320124036110

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

REQTE : DIRCEU TAVARES FERRAO reu/ré preso(a)

REQDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PLEITO REVISIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0026 RvC-SP 1424 0004363-15.2017.4.03.0000

00056197120144036119

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

REQTE : SERGIO ARGEMIRO FAUSTINO reu/ré preso(a)

ADV : SP146901 MILTON PATHEIS DOS SANTOS

ADV : SP328649 SARA DELLA PENNA

ADV : SP272849 DANIELLE DOS SANTOS MARQUES CURCIOL

REQDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PLEITO REVISIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0027 RvC-MS 1429 0004371-89.2017.4.03.0000

00004538920124036002

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

REQTE : JOSE ANTONIO GALDINO

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

REQDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PLEITO REVISIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0028 AR-SP 4273 0050380-66.2004.4.03.0000

98030384597

2004.03.00.050380-3

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

AUTOR(A) : Uniao Federal

ADVG : TERCIO ISSAMI TOKANO

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

RÉU/RÉ : CIA INTERNACIONAL DE SEGUROS em liquidação
extrajudicial

REPTE : ABDIEL ANDRIOLO DE ANDRADE

ADVG : SP235654 RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO

ADV : SP291997 RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS

ADV : SP011747 ROBERTO ELIAS CURY

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0029 EIfNu-SP 60585 0003703-70.2002.4.03.6103

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

EMBTE : JOZEVALDO ANDRADE VIEIRA

ADV : SP270677 LUIZ HENRIQUE CHEREGATO DOS SANTOS

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE SUSCITADA PELO PARQUET FEDERAL E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REVENDO POSICIONAMENTO ANTERIOR, O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES

ACOMPANHOU O VOTO DO RELATOR.

0030 EIfNu-SP 61773 0003517-50.2007.4.03.6110

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

EMBTE : PAULO EDUARDO DE PAULA

ADVG : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : Justica Publica

CONDEN : GERSON ROMAO DA SILVA

ADV : SP164473 MARCELO ROMULO GUZZON

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES OPOSTOS POR PAULO EDUARDO DE PAULA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MAURÍCIO KATO, QUE ACOLHIA OS EMBARGOS INFRINGENTES.

0031 EIfNu-SP 54983 0004795-86.2007.4.03.6110

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

EMBTE : MATEUS HENRIQUE VIEIRA

EMBTE : LUCIANO PEDROSO MOREIRA

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES OPOSTOS POR MATEUS HENRIQUE VIEIRA E LUCIANO PEDROSO MOREIRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0032 EIfNu-SP 51362 0008149-03.2007.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

EMBTE : CLAUDENOR GAMA DE SANTANA

ADV : SP285217 GUILHERME AUGUSTO JUNQUEIRA DE ANDRADE
(Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES OPOSTOS POR CLAUDENOR GAMA DE SANTANA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0033 EIfNu-SP 51635 0015478-03.2007.4.03.6105

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

EMBTE : M.R.N.

ADV : SP248847 EMMANUEL JOSÉ PINARELI RODRIGUES DE SOUZA

EMBDO(A) : J.P.

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REFUTAR A PREJUDICIAL AVENTADA PELO EMBARGANTE, CONHECER PARCIALMENTE DOS EMBARGOS INFRINGENTES

OPOSTOS POR MICENO ROSSI NETO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR PROVIMENTO AO EXPEDIENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0034 EIfNu-SP 66492 0004717-24.2009.4.03.6110

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

EMBTE : CLOVIS JULIANO GUADAGNINI JUNIOR

ADV : SP031446 EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES OPOSTOS POR CLOVIS JULIANO GUADAGNINI JUNIOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS PAULO FONTES E JOSÉ LUNARDELLI, QUE DAVAM PROVIMENTO AOS EMBARGOS.

0035 EIfNu-SP 64877 0000198-19.2013.4.03.6125

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

EMBTE : RODRIGO LELES PEREIRA

ADV : SP298812 EVANDRO VAZ DE ALMEIDA

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DOS EMBARGOS INFRINGENTES OPOSTOS POR RODRIGO LELES PEREIRA E, NA PARTE CONHECIDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO EXPEDIENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0036 EIfNu-SP 64020 0002516-32.2013.4.03.6106

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

EMBTE : ADILSON MARQUES SANT ANA

EMBTE : VICENTE CHIAVALOTTI

ADV : SP286457 ANTONIO JOAO NUNES COSTA

ADV : SP146449 LUIZ FERNANDO SA E SOUZA PACHECO

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES OPOSTOS POR ADILSON MARQUES SANT'ANA E VICENTE CHIAVALOTTI, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MAURÍCIO KATO, QUE ACOLHEU OS EMBARGOS INFRINGENTES.

0037 EIfNu-SP 57934 0002740-02.2014.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

EMBTE : ADEL HASSAN AWAD

ADV : MG083205 FERNANDO COSTA OLIVEIRA MAGALHAES

EMBDO(A) : Justica Publica

ADIADO O JULGAMENTO, A PEDIDO DA PARTE, PARA A SESSÃO DO DIA 21/03/2019.

0038 EIfNu-SP 72918 0007267-79.2015.4.03.6110

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

EMBTE : HERLEI BRITO DE OLIVEIRA LACERDA

ADV : SP187156 RENATA FERREIRA ALEGRIA

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DOS EMBARGOS INFRINGENTES E, NA PARTE CONHECIDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDOS OS DES. FEDERAIS MAURÍCIO KATO, QUE ACOLHIA OS EMBARGOS INFRINGENTES, E ANDRÉ NEKATSCHALOW, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO.

0039 EIfNu-SP 71753 0006683-56.2016.4.03.6181

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

EMBTE : MARCELO FIGUEIRO

ADV : SP303137 KAROLINE DA CUNHA ANTUNES (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDO O DES. FED. MAURÍCIO KATO, QUE ACOLHIA OS EMBARGOS INFRINGENTES.

0040 EIfNu-SP 75478 0006862-72.2017.4.03.6110

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

EMBTE : BENEDITO DE AQUINO SILVA JUNIOR

EMBTE : ELIELSON FERREIRA DA SILVA

ADV : SP285654 GERMANO MARQUES RODRIGUES JUNIOR

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDO O DES. FED. MAURÍCIO KATO, QUE ACOLHIA OS EMBARGOS INFRINGENTES.

0041 EIfNu-SP 58890 0009122-98.2007.4.03.6102

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

EMBTE : DIONISIO VEIGA DE PAULA

ADVG : RENATO TAVARES DE PAULA (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDOS OS DES. FEDERAIS MAURÍCIO KATO E JOSÉ LUNARDELLI, QUE ACOLHIAM OS EMBARGOS INFRINGENTES E, DE OFÍCIO, CORRIJAM O ERRO MATERIAL PARA FIXAR A PENA EM 1 ANO DE RECLUSÃO E 10 DIAS-MULTA, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO VOTO VENCIDO.

0042 EIfNu-SP 75657 0003570-23.2015.4.03.6119

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

EMBTE : YIZHU WANG

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS INFRINGENTES E NEGAR-LHES PROVIMENTO. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MAURÍCIO KATO,
QUE ACOLHIA O RECURSO.

0043 EIfNu-SP 67112 0000671-13.2015.4.03.6132

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. MAURICIO KATO

EMBDO(A) : Justica Publica

REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

EMBTE : JOSE MARIA DA COSTA FRIAS

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS INFRINGENTES OPOSTOS POR JOSÉ MARIA DA COSTA FRIAS. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO.

0044 EIfNu-SP 74343 0006960-43.2015.4.03.6105

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. MAURICIO KATO

REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

EMBTE : AUGUSTO DE PAIVA GODINHO FILHO

ADV : SP187256 RENATA CRISTIANE VILELA FÁSSIO DE PAIVA

PASSOS

EMBDO(A) : Justica Publica

CONDEN : MAURICIO CAETANO UMEDA PELIZARI

ADV : SP147754 MAURICI RAMOS DE LIMA

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0045 EIfNu-SP 75246 0004764-87.2017.4.03.6119

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. MAURICIO KATO

REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

EMBTE : DIMAKATSO SINAH LENTSOE reu/ré preso(a)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, REJEITAR OS EMBARGOS INFRINGENTES. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI QUE, NA PARTE CONHECIDA, DAVA PROVIMENTO AO RECURSO.

EIfNu-SP 74749 0008650-02.2014.4.03.6119

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

EMBTE : CLAUDINEI BARTIERI

ADV : SP202920 PEDRO PAULO RAVELI CHIAVINI (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : Justica Publica

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS A PROLAÇÃO DO VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL NERY JÚNIOR, QUE VOTOU NO MESMO SENTIDO DO VOTO

DO RELATOR, A QUARTA SESSÃO POR VOTO DE DESEMPATE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO. VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS PAULO FONTES, ANDRÉ NEKATSCHALOW E JOSÉ LUNARDELLI, QUE NEGAVAM PROVIMENTO AO RECURSO.

ElfNu-SP 63780 0003135-57.2015.4.03.6181

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

EMBTE : IRAN PEREIRA MACEDO

ADV : SP303035 MIRELLA MARIE KUDO (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : Justica Publica

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS A PROLAÇÃO DO VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL NERY JÚNIOR, QUE VOTOU NO MESMO SENTIDO DA DIVERGÊNCIA LANÇADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES, A QUARTA

SESSÃO, POR VOTO DE DESEMPATE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES.

VENCIDOS O DESEMBARGADOR FEDERAL FAUSTO DE SANCTIS (RELATOR) E O JUIZ FEDERAL CONVOCADO ALESSANDRO DIAFÉRIA, QUE DAVAM PARCIAL PROVIMENTO AOS

EMBARGOS INFRINGENTES, BEM COMO O DESEMBARGADOR FEDERAL MAURÍCIO KATO,

QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO. LAVRARÁ ACÓRDÃO O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES.

00064537320004036181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES

REQTE : EDIE DELLAMAGNA JUNIOR

ADV : SP150799 MAURICIO CARLOS BORGES PEREIRA

REQDO(A) : Justica Publica

APÓS A PROLAÇÃO DO VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL FAUSTO DE SANCTIS, PROSSEGUIU-SE O JULGAMENTO COM A PROLAÇÃO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS, NINO TOLDO, QUE ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA, E ANDRÉ NEKATSCHALOW, QUE ACOMPANHOU O VOTO DO RELATOR. ASSIM, A QUARTA SESSÃO, POR MAIORIA, DECIDIU JULGAR PROCEDENTE O PLEITO REVISIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDOS PARCIALMENTE OS DESEMBARGADORES FEDERAIS FAUSTO DE SANCTIS E NINO TOLDO. DEIXOU DE VOTAR O DESEMBARGADOR FEDERAL MAURÍCIO KATO, POR NÃO ESTAR PRESENTE NA SESSÃO DE LEITURA DO RELATÓRIO. .

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

EMBTE : A.F.

EMBTE : G.J.S.

ADV : SP189699 VALDEMIR ALVES DE BRITO

ADV : SP326680 RENATO GUIMARÃES CARVALHO

ADV : SP116312 WAGNER LOSANO

EMBDO(A) : J.P.

PARTE R : S.A.M.

ADV : SP189699 VALDEMIR ALVES DE BRITO

ADV : SP326680 RENATO GUIMARÃES CARVALHO

PARTE R : C.A.W.

ADV : SP116312 WAGNER LOSANO

ADV : SP326680 RENATO GUIMARÃES CARVALHO

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES OPOSTOS PELA DEFESA DE ADILSON FRANÇA E GILMAR JOSÉ STABELINI, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL FAUSTO DE SANCTIS, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO.

ElfNu-SP 57178 0000731-45.2007.4.03.6106

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. MAURICIO KATO

EMBTE : AMADO ANDRE MESSIAS

ADV : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EM MESA IP-SP 1281 0001175-19.2014.4.03.0000

20120000749

INCID. : 8 - QUESTÃO DE ORDEM

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

AUTOR(A) : Justica Publica

INVEST : ELISABETH SAHAO

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU ACOLHER A PRESENTE QUESTÃO PARA QUE SEJA DECLARADA A INCOMPETÊNCIA DESTE TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL N.0001175-19.2014.4.03.0000 E, CONSEQUENTEMENTE, PARA QUE OS AUTOS SEJAM REMETIDOS À 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM RIBEIRÃO PRETO (SP).

DISPENSADA A LAVRATURA DE ACÓRDÃO NOS TERMOS DO ART. 84, IV, DO

REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ

LUNARDELLI, QUE REJEITOU A QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA, RECONHECENDO A COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DESTE TRF-3 PARA ACOMPANHAMENTO EXTERNO DO INQUÉRITO.

EM MESA CJ-SP 21621 0000441-29.2018.4.03.0000

00027546320184036110

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

PARTE A : Justica Publica

INVEST : VERA LUCIA DE CAMARGO

SUSCTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA CRIMINAL DE SAO PAULO >1ª

SSJ> SP

SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PROCEDENTE O PRESENTE CONFLITO DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR NINO TOLDO PELA CONCLUSÃO.

EM MESA APN-SP 740 0029844-53.2012.4.03.0000

INCID. : 8 - QUESTÃO DE ORDEM

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

AUTOR(A) : Justica Publica

RÉU/RÉ : ADELICIO APARECIDO MARTINS

ADV : SP137629 RENATO DE GENOVA

RÉU/RÉ : PAULO MARQUES DA FONSECA

ADV : SP214007 THIAGO LUIS RODRIGUES TEZANI

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRESENTE QUESTÃO DE ORDEM PARA RECONHECER A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE TRIBUNAL REGIONAL

FEDERAL, SENDO OS AUTOS REMETIDOS À SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA/SP. COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO PESSOAL, O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI ACOMPANHOU O VOTO DO RELATOR.

EM MESA IP-DF 1624 0000091-41.2018.4.03.0000

0063353662016100000

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

AUTOR(A) : J.P.

INVEST : A.

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI, QUE DAVA PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

EM MESA Seques-SP 8575 0000398-92.2018.4.03.0000

00000914120184030000

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

REQTE : M.P.F.

PROC : MARIA LUISA RODRIGUES DE LIMA CARVALHO

ACSADO(A) : J.D.F. e outros(as)

ACSADO(A) : P.S.J.

ACSADO(A) : S.V.K.P.

ACSADO(A) : C.R.C.

ACSADO(A) : M.C.C.

ACSADO(A) : M.O.G.C.

ACSADO(A) : J.D.G.

ACSADO(A) : E.P.

ACSADO(A) : C.I.C.

ACSADO(A) : C.C.C.

ACSADO(A) : C.A.S.S.

ACSADO(A) : W.J.P.

ACSADO(A) : E.G.

ACSADO(A) : S.E.M.M.

ACSADO(A) : J.G.S.

ACSADO(A) : E.R.S.E.

ACSADO(A) : R.V.

ACSADO(A) : M.G.C.

ACSADO(A) : L.C.L.

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI, QUE DAVA PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

EM MESA IP-SP 1620 0000068-95.2018.4.03.0000

20170000005

INCID. : 8 - QUESTÃO DE ORDEM

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

AUTOR(A) : Justica Publica

INVEST : JOSE LUIZ ROMAGNOLI

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM PARA DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DESTE TRIBUNAL PARA ACOMPANHAMENTO DESTE

INQUÉRITO, DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, DISPENSADA A LAVRATURA DE ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 84, PARÁGRAFO ÚNICO, IV, C.C. O ARTIGO 86, §2º, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL. COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO PESSOAL, O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI ACOMPANHOU O VOTO DO RELATOR.

EM MESA IP-SP 1642 0000200-55.2018.4.03.0000

INCID. : 8 - QUESTÃO DE ORDEM

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

AUTOR(A) : Justica Publica

INVEST : JAIR CARIOVALDO CARNIATO

INVEST : DOUGLAS APARECIDO ROMANO

INVEST : THIAGO ROBERTO APARECIDO MARCELINO FERRAREZI

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM PARA DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DESTE TRIBUNAL PARA ACOMPANHAMENTO DESTE

INQUÉRITO, DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL DE RIBEIRÃO OURINHOS/SP, DISPENSADA A LAVRATURA DE ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 84, PARÁGRAFO ÚNICO, IV, C.C. O ARTIGO 86, §2º, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL. COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO PESSOAL, O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI ACOMPANHOU O VOTO DO RELATOR.

EM MESA IP-SP 1489 0016362-96.2016.4.03.0000

20160400355

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

AUTOR(A) : Justica Publica

INVEST : TOSHIO TOYOTA

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM PARA DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DESTE TRIBUNAL PARA ACOMPANHAMENTO DESTE

INQUÉRITO, DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, DISPENSADA A LAVRATURA DE ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 84, PARÁGRAFO ÚNICO, IV, C.C. O ARTIGO 86, §2º, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL.

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI ACOMPANHOU O RELATOR COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO PESSOAL.

EM MESA IP-SP 1632 0000127-83.2018.4.03.0000

INCID. : 8 - QUESTÃO DE ORDEM

RELATOR : DES.FED. MAURICIO KATO

AUTOR(A) : Justica Publica

INVEST : AUGUSTO DONIZETE FAJAN

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRESENTE QUESTÃO DE

ORDEM PARA QUE SEJA DECLARADA A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE TRIBUNAL PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL Nº 0000127-83.2018.4.03.0000 E, EM CONSEQUÊNCIA, PARA QUE OS AUTOS SEJAM ENCAMINHADOS À JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI ACOMPANHOU

O VOTO DO RELATOR, COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO PESSOAL.

EM MESA IP-SP 1629 0002935-05.2017.4.03.6141

INCID. : 8 - QUESTÃO DE ORDEM

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

AUTOR(A) : Justica Publica

INVEST : PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVEA JUNIOR

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM PARA QUE SEJA DECLARADA A INCOMPETÊNCIA DESTE TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

DA 3ª REGIÃO PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL N. 0002935-05.2017.4.03.6141 E, CONSEQUENTEMENTE, PARA QUE OS AUTOS SEJAM REMETIDOS À 41ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE (SP). DISPENSADA A LAVRATURA DE ACÓRDÃO NOS TERMOS DO ART. 84, IV, DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL. .

EM MESA IP-SP 1678 0000406-69.2018.4.03.0000

20160500428

INCID. : 8 - QUESTÃO DE ORDEM

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

AUTOR(A) : Justica Publica

INVEST : MARCELO FORTES BARBIERI

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRESENTE QUESTÃO DE ORDEM PARA QUE SEJA DECLARADA A INCOMPETÊNCIA DESTE TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL N. 0019784-79.2016.4.03.0000 E, CONSEQUENTEMENTE, PARA QUE OS

AUTOS SEJAM REMETIDOS À SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA (SP). DISPENSADA A LAVRATURA DE ACÓRDÃO NOS TERMOS DO ART. 84, IV, DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL.

EM MESA CJ-SP 21619 0000437-89.2018.4.03.0000

00070966920174036105

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

PARTE A : Justica Publica

PARTE R : VIVIANY QUEIROZ COSTA e outros(as)

SUSCTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O CONFLITO DE JURISDIÇÃO E FIXAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DE CAMPINAS (SP), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

ElfNu-MS 72520 0007293-05.2004.4.03.6000

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

EMBTE : HELMUTH MAAZ FILHO

ADV : MS001450 RAIMUNDO GIRELLI

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

ElfNu-SP 50101 0000491-75.2011.4.03.6119

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

EMBTE : ZOHRAB ASDOURIAN

ADV : SP026797 KRIKOR KAYSSERLIAN

ADV : SP058271 CID VIEIRA DE SOUZA FILHO

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

ElfNu-SP 72533 0002212-09.2013.4.03.6114

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

EMBTE : SEBASTIAO FAGUNDES GOUVEIA FILHO

ADV : SP164232 MARCOS ANESIO D ANDREA GARCIA

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EM MESA CJ-SP 21633 0000005-36.2019.4.03.0000

00013430320184036104

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

PARTE A : Justica Publica

SUSCTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE SANTOS > 4ªSSJ > SP

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PROCEDENTE O CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS (SP), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EM MESA CJ-SP 21626 0000464-72.2018.4.03.0000

00103420520184036181

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

PARTE A : J.P.

PARTE R : R.G.S.X. e outros(as)

PARTE R : J.L.S.

ADV : SP026114 NIRCLES MONTICELLI BREDA

PARTE R : S.L.M.

ADV : SP174084 PEDRO LUIZ BUENO DE ANDRADE

PARTE R : A.S.K.F.

ADV : DF017825 FREDERICO DONATI BARBOSA

SUSCTE : J.F.4. V.C.P.SP.

SUSCDO : J.F.10. V.C.P.1ª. SP.

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PRESENTE CONFLITO DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EM MESA CJ-SP 21627 0000465-57.2018.4.03.0000

00013715420174013810

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

PARTE A : J.P.

PARTE R : R.G.S.X. e outros(as)

SUSCTE : J.F.4. V.C.P.SP.

SUSCDO : J.F.10. V.C.P.1ª. SP.

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU IMPROCEDENTE O PRESENTE CONFLITO DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EM MESA CJ-SP 21628 0000466-42.2018.4.03.0000

00021942820174013810

INCID. : 2 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

PARTE A : J.P.

PARTE R : R.G.S.X. e outros(as)

SUSCTE : J.F.4. V.C.P.SP.

SUSCDO : J.F.10. V.C.P.1ª. SP.

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PRESENTE CONFLITO DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EM MESA CJ-SP 21629 0000467-27.2018.4.03.0000

00024064920174013810

INCID. : 2 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

PARTE A : J.P.

PARTE R : R.G.S.X. e outros(as)

SUSCTE : J.F.4. V.C.P.SP.

SUSCDO : J.F.10. V.C.P.1ª. SP.

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PRESENTE CONFLITO DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EM MESA CJ-SP 21630 0000468-12.2018.4.03.0000

00014838620184013810

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

PARTE A : J.P.

PARTE R : R.G.S.X. e outros(as)

SUSCTE : J.F.4. V.C.P.SP.

SUSCDO : J.F.10. V.C.P.1ª. SP.

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PRESENTE CONFLITO DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EM MESA CJ-SP 21631 0000469-94.2018.4.03.0000

00021310320174013810

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

PARTE A : J.P.

PARTE R : R.G.S.X. e outros(as)

SUSCTE : J.F.4. V.C.P.SP.

SUSCDO : J.F.10. V.C.P.1ª. SP.

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PRESENTE CONFLITO DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EM MESA CJ-SP 21632 0000470-79.2018.4.03.0000

00033551020164013810

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

PARTE A : J.P.

PARTE R : R.G.S.X. e outros(as)

SUSCTE : J.F.4. V.C.P.SP.

SUSCDO : J.F.10. V.C.P.1ª. SP.

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PRESENTE CONFLITO DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EM MESA CJ-SP 21617 0000435-22.2018.4.03.0000

00027571820184036110

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

PARTE A : Justica Publica

INVEST : KARINNI PEREIRA OLIVEIRA

SUSCTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA CRIMINAL DE SAO PAULO >1ª

SSJ> SP

SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SOROCABA > 10ª SSJ> SP

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO A COMPETÊNCIA DO JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA DE SOROCABA/SP, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

ElfNu-SP 56825 0013357-26.2011.4.03.6181

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

EMBTE : THADEU DE SOUZA reu/ré preso(a)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

EMBTE : RICARDO RIBEIRO SANTANA

ADV : SP092712 ISRAEL MINICHILLO DE ARAUJO

EMBTE : EURICO AUGUSTO PEREIRA reu/ré preso(a)

ADV : SP130321 CLAUDIO SCHEFER JIMENEZ

EMBDO(A) : Justica Publica

CONDEN : JONNY ANDRES VALENCIA RAMIREZ reu/ré preso(a)

ADV : SP173999 ORTELIO VIERA MARRERO

CONDEN : RAFAEL HENRIQUE TEODORO DE PAULA reu/ré preso(a)

ADV : MS000832 RICARDO TRAD

CONDEN : NICODEMAS GOMES SANTANA reu/ré preso(a)

ADV : MT013259 CLAUDIO JOSE BARROS CAMPOS

CONDEN : DOUGLAS CAMARGO reu/ré preso(a)

ADV : SP213968 PEDRO NOVAES BONOME

CONDEN : RONIER TEIXEIRA DE ARAUJO reu/ré preso(a)

CONDEN : GILDEMAR CARLOS DA SILVA reu/ré preso(a)

ADV : SP088708 LINDENBERG PESSOA DE ASSIS

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES DE RICARDO RIBEIRO SANTANA, PARA AFASTAR A CONTINUIDADE DELITIVA DO DELITO DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO, SENDO SUA REPRIMENDA REDIMENSIONADA PARA 17 (DEZESSETE) ANOS, 9 (NOVE) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E PAGAMENTO DE 2.147 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE) DIAS-MULTA; DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES DE THADEU DE SOUZA, PARA FIXAR SUA PENA QUANTO AO DELITO DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO, COMO CONSIGNADO NO VOTO VENCIDO, RESTANDO SUA REPRIMENDA FINAL ESTABELECIDADA EM 16 (DEZESSEIS) ANOS, 5 (CINCO) MESES E 12 (DOZE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E PAGAMENTO DE 2041 (DOIS MIL E QUARENTA E UM) DIAS-MULTA; DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES DE EURICO AUGUSTO PEREIRA, PARA REDUZIR A EXASPERAÇÃO DAS SUAS PENAS-BASE E, DE OFÍCIO, RECONHECER EM SEU BENEFÍCIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 580, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A INAPLICABILIDADE DO ARTIGO 71, DO CÓDIGO PENAL, AO CRIME DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO, SENDO SUA PENA FINAL REDUZIDA PARA 35 (TRINTA E CINCO) ANOS, 3 (TRÊS) MESES E 22 (VINTE E DOIS) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E PAGAMENTO DE 3.751 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM) DIAS-MULTA; E, POR FIM, CONFORME ARTIGO 580, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DE OFÍCIO, AFASTAR O INSTITUTO DA CONTINUIDADE DELITIVA DO DELITO DE ASSOCIAÇÃO PARA O

TRÁFICO DA REPRIMENDA DE GILDEMAR CARLOS DA SILVA, SENDO SUA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 31 (TRINTA E UM) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E PAGAMENTO DE 3.441 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EM MESA IP-MS 1657 0000298-40.2018.4.03.0000

20180400077

INCID. : 8 - QUESTÃO DE ORDEM

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

AUTOR(A) : Justica Publica

INVEST : JOSE CARLOS BARBOSA

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRESENTE QUESTÃO DE ORDEM PARA RECONHECER A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE TRIBUNAL REGIONAL

FEDERAL, SENDO OS AUTOS REMETIDOS À SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS/MS.

APN-SP 753 0020035-97.2016.4.03.0000

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

AUTOR(A) : Justica Publica

RÉU/RÉ : JAIME CESAR DA CRUZ

ADV : SP131364 FLAVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA e outros(as)

ADV : SP212772 JULIANA ESTEVES MONZANI SANTOS e outros(as)

ADV : SP104199 FERNANDO CESAR THOMAZINE e outros(as)

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RvC-SP 1335 0023157-21.2016.4.03.0000

200761810008320

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REQTE : VALDIR SILVA SOUTO reu/ré preso(a)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

REQDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

ElfNu-SP 8197 0000829-32.2014.4.03.6123

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

EMBTE : DANIEL IVAN DAROZ

EMBTE : JOSE LUIZ DAROZ

ADV : SP336518 MARCIO JOSE BARBERO

ADV : SP357340 MARCELO JACINTO ANDREO

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EM MESA IP-SP 1671 0000381-56.2018.4.03.0000

00342751420174010000

INCID. : 8 - QUESTÃO DE ORDEM

RELATOR : DES.FED. MAURICIO KATO

AUTOR(A) : Justica Publica

INVEST : AIRTON GARCIA FERREIRA

ADV : TO001317B JOAQUIM GONZAGA NETO

INVEST : SILVIO TELLES LINO (desmembramento)

INVEST : MVA MINERACAO VALE DO ARAGUAIA LTDA (desmembramento)

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRESENTE QUESTÃO DE ORDEM PARA QUE SEJA DECLARADA A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE TRIBUNAL

REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DOS AUTOS

Nº0000381-56.2018.4.03.0000 E, EM CONSEQUÊNCIA, PARA QUE OS AUTOS SEJAM ENCAMINHADOS À JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO CARLOS/SP, PARA DISTRIBUIÇÃO A UMA DAS VARAS COM COMPETÊNCIA CRIMINAL. DISPENSADA A LAVRATURA DE ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 84, PARÁGRAFO ÚNICO, IV, C.C. O ARTIGO 86, § 2º, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL.

EM MESA CJ-SP 21618 0000436-07.2018.4.03.0000

00008542620184036181

RELATOR : DES.FED. MAURICIO KATO

PARTE A : Justica Publica

INVEST : ASHRAF SAYED AMIN MOHAMED EL HAWAN

SUSCTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O CONFLITO DE JURISDIÇÃO E DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SP PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO Nº 0000436-07.2018.4.03.0000, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EM MESA CJ-SP 21624 0000454-28.2018.4.03.0000

00029165820184036110

RELATOR : DES.FED. MAURICIO KATO

PARTE A : Justica Publica

INVEST : TATIANE FRANCISCA BARBOZA DA SILVA

SUSCTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA CRIMINAL DE SAO PAULO >1ª

SSJ> SP

SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PROCEDENTE O CONFLITO DE JURISDIÇÃO E DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE SOROCABA/SP PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO Nº

Encerrou-se a sessão às 16h, tendo sido julgados 2 processos eletrônicos e 77 processos físicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 20/03/2019, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4562704** e o código CRC **C3C73B00**.